EXPEDIENTE LIDO
17 MAR 2014

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 31/03/2014
PELO PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N.o 2316/14

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 07/04/2014
PELO PLENÁRIO

SÚMULA: - Altera a denominação da Rua Araguaia do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, na forma que especifica.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação da Rua Araguaia em toda sua extensão no Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, da Planta Urbana desta Cidade, a qual passa a denominar-se de "**RUA ARAXÁ**".

Parágrafo Único:- A alteração da denominação de que trata este Artigo, faz-se necessária em virtude da ocorrência de duplicidade de nomes de ruas, em determinados loteamentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2014.

RAFAEL PSZYBYLSKI,
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ